



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix 73

Telefone, 340

LEI Nº 1.049

DE 06 DE AGOSTO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 418.094,60, PARA SUPLE-
MENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$ 418.094,60 (quatrocentos e dezoito mil, noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adm. Geral- 2 Secretaria

3.0.0.0-	despesas correntes	
3.1.2.0-	material de consumo.....R\$	20.000,00
3.1.3.0-	serviços de terceiros.....R\$	50.000,00
	<u>Contabilidade</u>	
3.1.1.1-	Pessoal civil(FPM).....R\$	95.094,60
3.1.2.0-	material de consumo.....R\$	20.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0-	Despesas correntes	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....R\$	53.000,00
3.1.2.0-	material de consumo(FPM).....R\$	80.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- vias urbanas

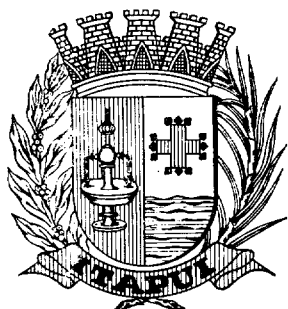
4.0.0.0-	Despesas de capital	
4.1.1.0-	Obras e Instalações(FPM).....R\$	100.000,00
	TOTAL.....R\$	418.094,60

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das seguintes reduções orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0 -	Despesas de capital	
4.1.1.0-	Obras e instalações.....R\$	100.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone, 340

fls. 2

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- Vias Urbanas

4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....@	140.000,00
4.2.0.0 - Inversões financeiras.....@	90.000,00

IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

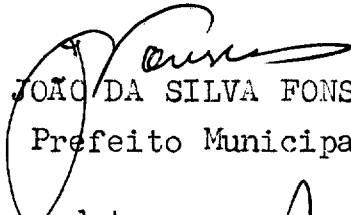
4.0.0.0 - Despesas de capital	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....@	88.094,60

TOTAL.....@ 418.094,60

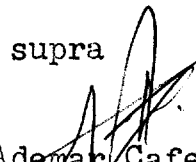
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de agosto de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Cafeo
Secretário